



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	179/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010674/2018
Data	18/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FRANCA LOPACINSKI E LOPACINSKI LTDA
Objeto	Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.34
Contrato N.º	180/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010674/2018
Data	18/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FRANCA LOPACINSKI E LOPACINSKI LTDA
Objeto	Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial plan-tonista
Valor	R\$ 240.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.34
Contrato N.º	181/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010147/2018
Data	18/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial em atenção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.34
Contrato N.º	182/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010147/2018
Data	18/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial plan-tonista
Valor	R\$ 240.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.34

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	177/2016
Processo Licitatório	DISPENSA 24/2016
Protocolo N.º	38231/2016
Data	10/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	J.BIASSIO & CIA LTDA
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	QUINTO
Contrato N.º	67/2014
Processo Licitatório	DISPENSA 12/2014
Protocolo N.º	33830/2014
Data	10/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	J.BIASSIO & CIA LTDA
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	70/2015
Processo Licitatório	DISPENSA 11/2015
Protocolo N.º	11697/2015
Data	11/06/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	DESPERTA IMÓVEIS LTDA
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 46862/2018
 INEXIGIBILIDADE N.º: 62/2018
 OBJETO: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
 CREDOR: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
 CNPJ N.º: 28.329.884/0001-41
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.870,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
243	07.003.04.129.0401.2032.3390.39	510	PRÓPRIO

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 26, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de setembro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 07/11/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADN6474	279150H000016894	05/09/2018	55412
ALC7838	279150H000016893	05/09/2018	55412
ALN0490	279150H000016895	06/09/2018	55412
ALP4108	279150H000017694	14/09/2018	76252
ALS9083	279150H000018542	31/08/2018	55412
ANE3189	279150H000018546	13/09/2018	57380
ANY9200	279150H000018240	14/09/2018	55417
AOW5662	279150H000018606	13/09/2018	55411
API4105	279150H000018243	04/09/2018	55412
APT3882	279150H000018550	17/09/2018	55411
ATB3239	279150H000018610	14/09/2018	76251
ATH2261	279150H000018545	14/09/2018	51930
AUA5359	279150H000018549	17/09/2018	51930
AUD8924	279150H000018544	14/09/2018	76331
AUR0504	279150H000018547	06/09/2018	55412
AXI1113	279150H000018540	13/09/2018	55412
AYA8999	279150H000017695	17/09/2018	76251
AZD3988	279150H000018543	31/08/2018	55412
BBD4073	279150H000018607	13/09/2018	55411
BBI6405	279150H000018608	14/09/2018	55411
BBQ7706	279150H000018541	31/08/2018	55412
CIE7167	279150H000018548	06/09/2018	55412
CSA2978	279150H000018539	13/09/2018	55417
CXX0233	279150H000018242	03/09/2018	55412
CZL8490	279150H000018244	05/09/2018	55412
HFP8236	279150H000018609	04/09/2018	55412
HXX0991	279150H000016891	12/09/2018	54526
ILD4766	279150H000016892	14/09/2018	55414
KIE4419	279150H000018241	14/09/2018	54526
MCT8357	279150H000018538	13/09/2018	55411

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
IWW8068	279150NIC0002029	19/09/2018	50020	R\$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 08/11/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKA3284	279150H000018757	18/09/2018	65300
ACN8197	279150H000018754	18/09/2018	55090
AQY8995	279150H000018755	18/09/2018	71021
AXH9383	279150H000018751	18/09/2018	55411
AXQ6988	279150H000017762	18/09/2018	58191
AYF7923	279150H000017758	12/09/2018	54600
AZF2547	279150H000017760	04/09/2018	55412
AZK0145	279150H000017756	11/09/2018	54600



BAH2789	279150H000017757	12/09/2018	55411
BAH4913	279150H000016897	19/09/2018	54526
BAT7886	279150H000017759	27/08/2018	55412
BDA1807	279150H000018752	18/09/2018	55090
BEM9794	279150H000017761	04/09/2018	55412
CGR8440	279150H000016896	18/09/2018	54526
FRT9027	279150H000018753	18/09/2018	55090
KAN8474	279150H000018756	18/09/2018	76331

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **19 de setembro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
19.09	ARD8011, ASB5161, ANJ2036

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	13/2016
Processo Licitatório	DISPENSA 02/2016
Protocolo N.º	4063/2016
Data	11/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MTA IMOBILIÁRIA – EIRELI - ME
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel
Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	54/2016
Processo Licitatório	DISPENSA 08/2015
Protocolo N.º	12481/2015
Data	11/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	J.BIASSIO & CIA LTDA
Indenização	Inclusão de Cláusula de indenização por ocasião da entrega do imóvel

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública da Lei de Orçamentária Anual (LOA) 2019, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira), às 16:30 horas no plenário da Câmara Municipal.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 25210, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 107/2011, 20199/12 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 18.330 de 25 de outubro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto 18.330 de 25 de outubro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, ocupante do cargo de Operador Máquinas Leves, exercendo ainda a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais

mensais no valor de R\$ 1.312,13 (um mil e trezentos e doze reais e treze centavos), com base nos Vencimentos, Adicionais de Tempo de Serviço e Proporcionalização da Função Gratificada, calculados com base no tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, tendo como fundamento o Art. 6º da EC 41/03 conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 0107/11.”

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto 18.330 de 25 de outubro de 2011, que não foram alterados pelo presente Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 25211, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando as disposições da Lei 1.611/2007 (Lei de Zoneamento Urbano), Lei 1.616/2007 (Lei do Sistema Viário) e Lei n.º 1610 de 14/08/2007 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para fins habitacionais no município de Telêmaco Borba, a qual foi alterada pela Lei 1.748/2009;

Considerando, o contido no art. 61, da supramencionada lei de Parcelamento do solo;

Considerando, que, foi constatado o aceite do Loteamento denominado Residencial Casa Bella conforme decreto 25149 de 24 de agosto de 2018.

RESOLVE

ART. 1º Fica APROVADO o descaucionamento de lotes referentes ao loteamento denominado Residencial Casa Bella, constantes do Termo de Cauçionamento, partes integrantes do Processo Administrativo 008759/2018.

ART. 2º - AUTORIZA o Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a DESCAUCIONAR os lotes:

Q 11 – Lotes 01 ao 12

Lote 01 - matrícula 30.783
Lote 02 - matrícula 30.784
Lote 03 - matrícula 30.785
Lote 04 - matrícula 30.786
Lote 05 - matrícula 30.787
Lote 06 - matrícula 30.788
Lote 07 - matrícula 30.789
Lote 08 - matrícula 30.790
Lote 09 - matrícula 30.791
Lote 10 - matrícula 30.792
Lote 11 - matrícula 30.793
Lote 12 - matrícula 30.794

Q 13 – Lotes 01 ao 22

Lote 01 - matrícula 30.802
Lote 02 - matrícula 30.803
Lote 03 - matrícula 30.804
Lote 04 - matrícula 30.805
Lote 05 - matrícula 30.806
Lote 06 - matrícula 30.807
Lote 07 - matrícula 30.808
Lote 08 - matrícula 30.809
Lote 09 - matrícula 30.810
Lote 10 - matrícula 30.811
Lote 11 - matrícula 30.812
Lote 12 - matrícula 30.813
Lote 13 - matrícula 30.814
Lote 14 - matrícula 30.815
Lote 15 - matrícula 30.816
Lote 16 - matrícula 30.817
Lote 17 - matrícula 30.818
Lote 18 - matrícula 30.819
Lote 19 - matrícula 30.820
Lote 20 - matrícula 30.821
Lote 21 - matrícula 30.822
Lote 22 - matrícula 30.823

Q 14 – Lotes 01 ao 20

Lote 01 - matrícula 30.824
Lote 02 - matrícula 30.825
Lote 03 - matrícula 30.826
Lote 04 - matrícula 30.827
Lote 05 - matrícula 30.828
Lote 06 - matrícula 30.829
Lote 07 - matrícula 30.830
Lote 08 - matrícula 30.831
Lote 09 - matrícula 30.832
Lote 10 - matrícula 30.833
Lote 11 - matrícula 30.834
Lote 12 - matrícula 30.835
Lote 13 - matrícula 30.836
Lote 14 - matrícula 30.837
Lote 15 - matrícula 30.838
Lote 16 - matrícula 30.839
Lote 17 - matrícula 30.840
Lote 18 - matrícula 30.841
Lote 19 - matrícula 30.842



Lote 20 – matrícula 30.843

ART 3º. OFICIALIZAR as vias de circulação do loteamento conforme projeto aprovado pelo município, com seu respectivo zoneamento especificado, da seguinte forma:

I) Vía estrutural: Avenida Monte Sinai, trecho em prolongamento a avenida do mesmo nome, findando em Estrada Rural existente;

II) Vias Coletora: trecho executado da Avenida Milão, o qual tem início com o Prolongamento da Avenida Monte Sinai e término na interseção com em estrada Rua Existente;

III) Vía Parque (integrante do sistema coletor): trecho executado da Avenida Firenze o qual tem início na interseção em rotatória com a Rua Jericó e término na Rua Catânia.

IV) Vias locais:
a) Rua Ravenna, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
b) Rua Genova, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
c) Rua Torino, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
d) Rua Pádua, que se inicia na Av. Firenze e termina na Av. Monte Sinai;
e) Rua Bolonha, que se inicia na Av. Firenze e termina na Intercessão com a Rua

Bari;
f) Rua Perugia, que se inicia na Av. Firenze e termina na Estrada Rural Existente;
g) Rua Parma, que se inicia na Av. Firenze e termina em estrada rural existente;
h) Rua Bari, que se inicia na Rua Perugia e termina na Estrada Rural Existente;
i) Rua Verona, que se inicia na Av. Firenze e termina em estrada rural existente;
j) Rua Palermo, que se inicia na Av. Firenze e termina em estrada rural existente
k) Rua Florença, que se inicia na Rua Messina e termina em estrada rural existente
l) Rua Siena, que se inicia na Rua Messina e termina na Av. Milão;
m) Rua Messina, que se inicia na Av. Firenze e termina na Rua Ferrara;
n) Rua Arezzo, que se inicia na Av. Firenze e termina na divisa com lote B;
o) Rua Udine, que se inicia na Av. Firenze e termina na divisa com lote B;
p) Rua Catânia, que se inicia na Av. Firenze e termina na divisa com lote B;
q) Rua Ferrara, que se inicia na Av. Milão e termina na Rua Latina;
r) Rua Latina, que se inicia na Rua Ferrara e termina na divisa com lote B;

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25214, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto 24751 de 07 de fevereiro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao Secretário Luis Fernando de Matos, matrícula nº 21851, lotado na Secretaria Geral de Gabinete, a qual será dividida em dois períodos, sendo o primeiro entre o dia 05 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018 e o segundo período, entre o dia 24 de setembro de 2018 a 13 de outubro de 2018.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETONº 25215, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. JULGAR frustrados os itens 03 e 07 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 112/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 40663/2018, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3994

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento

de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o exercício de 2018, conforme determina o Decreto n.º 24750, de 07 de fevereiro de 2018.

- Anderson Rogério Wendt
- Carla Juciane dos Santos Silva
- Fabrício Nunes Flores
- Ovídio Gomes Ribeiro Júnior
- Rogério de Moura Jorge
- Alexandre Sikorski
- Ana Paula Ferreira da Silva
- Luiz Fernando Bueno Carneiro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 3986 de 14 de setembro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 3995

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), ao servidor CLEVERSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25216, 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino, a partir de 03/09/2018.			
Nº	MATR	PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO
1	8146	DANIELLI ALTINO DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25217, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/ Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 03/09/2018.

Nº	MATR	PROFESSORES	LOTAÇÃO
1	8146	DANIELLI ALTINO DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER
2	10701	EMANUELLY STHEFANNY LOPES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
3	6896	REGIANE CRISTINA SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	127/2017
Edital de Credenciamento	001/2017
Protocolo N.º	00917/2017
Data	21/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	JULIANO LEAL BURCKARDT
Valor	R\$ 60.000,00
Dotação	747-12.001.10.301.1001.2118.3390.34



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 013/2018-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o Artigo 7º da Portaria nº 011/2017-SMS que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba-PR a Comissão de Cuidados com a Pele Estomia e Incontinência Urinária, no que se refere a sua composição, que passará a ter a seguinte redação:

"Os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cuidados com a Pele Estomia e Incontinência Urinária:

- Coordenadora – Tatiana Rochinski – Enfermeira;
- Adriana Joaquim de Freitas – Enfermeira;
- Amanda Batista Santarosa – Enfermeira Auditora;
- Ana Beatriz Diniz Batista de Aguiar Teixeira – médica;
- Anderson Catto – Chefe da Seção de Apoio Administrativo;
- Cássia Renata Fabrício – Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família;
- Isabel Alves Machado – Assistente Social;
- Malara Tauana Souza Nievola – Farmacêutica.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e as constantes na Portaria nº 011/2017 datada de 27 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 20 de setembro de 2018.


Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757/2017



Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos
ouvir você!

Gestão 2017-2020
TELÊMACO BORBA
PREFEITURA
UM NOVO CAMINHO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 19º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **24 de setembro à 28 de setembro de 2018**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I			
1	3º	NATHALIA TORRES ASSAY	Odontologia
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
ÁREA DE ATUAÇÃO – ADMINISTRATIVO/CONTABIL/FINANCEIRO			
2	19º	WILLIAM DE OLIVEIRA SOUZA	Agente Administrativo I
3	20º	VINICIUS BORBA ORTIZ	Agente Administrativo I
FISCAL MUNICIPAL I			
4	1º	SILVANA RAMOS ALMEIDA	Meio Ambiente Obras Posturas E Transporte
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
5	4º	EDER JULIANO DA COSTA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
6	5º	FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
7	6º	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	Operador de Maquinas
8	7º	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	Operador de Maquinas

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **21 de setembro de 2018**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 38602
- b) Pregão Presencial nº 116/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos industriais e eletrodomésticos com fornecimento de peças e insumos

LOTE 01

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Serviço de Manutenção Corretiva em Batedeira industrial 20 litros, marca Monte Castello	3	HORA	R\$210,77
2	Serviço de Manutenção Corretiva em Batedeira industrial 5 litros. Marca MB Braesi.	7	HORA	R\$210,77
3	Serviço de Manutenção Corretiva em Balança digital 15 kg cristal, marcas Micheletti/Ramuzatron 15P.	17	HORA	R\$210,77
4	Serviço de Manutenção Corretiva em Balança digital 15 kg cristal, marcas C&F/ Vitec Germany.	23	HORA	R\$210,77
5	Serviço de Manutenção Corretiva em Espremedor de fruta Industrial 110V em aço inox.	5	HORA	R\$210,77
6	Serviço de Manutenção corretiva em Lavadora de alta pressão:110 v, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras; pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W; marcas: Wap, Jacto, Tekna ,Karcher;	24	HORA	R\$210,77
7	Serviço de Manutenção corretiva em Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643, marcas Metvisa/ SKYMSEN.	15	HORA	R\$210,77
8	Serviço de Manutenção corretiva em processador industrial de alimentos: aço inox; Marcas: CAF/Polli.	4	HORA	R\$210,77
9	Serviço de Manutenção corretiva em Centrifuga de suco, em aço Inóx 110 V; Marcas: Arge/ vitalex.	14	HORA	R\$210,77
10	Serviço de Manutenção corretiva em Extrator de suco: em aço inóx110V; Marcas: Tron/mondial/Fak.	14	HORA	R\$210,77
11	Serviço de Manutenção corretiva em Liquidificador Industrial: Basculante 25/15 litros corpo e copo em inóx, bivolt, rotação 800W; Marcas: JS/ Metvisa	24	HORA	R\$210,77
12	Serviço de Manutenção corretiva em Liquidificador Industrial: 2 ,4 litros corpo e copo em inóx, HP 1/2, bivolt, rotação 800W; Marcas: JS /Tron/ M VITHORY/Polli.	42	HORA	R\$210,77
13	Serviço de Manutenção corretiva em Enceradeiras; Marcas: CLEANER/ Certec	8	HORA	R\$210,77
14	Serviço de Manutenção corretiva em Cafeteira Industrial 20 litros Modelo: CAT10L; Marca: Universal.	3	HORA	R\$210,77
15	Serviço de Manutenção preventiva em Batedeira industrial 20 litros. Marca: Monte Castello; Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	6	UN	R\$210,77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

16	Serviço de Manutenção preventiva em Batedeira industrial 5 litros. Marca MB Braesi; Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	14	UN	R\$210,77
17	Serviço de Manutenção preventiva em Balança digital 15 kg cristal Marcas: Micheletti/Ramuzatron 15P; Aferir, Vistoria no circuito elétrico, placa teclado e calibragem de peso, lacre e selo de reparo por empresa autorizado pelo Inmetro.	34	UN	R\$210,77
18	Serviço de Manutenção preventiva em Balança digital 15 kg cristal Marcas: C&F/ Vitec Germany; Aferir, Vistoria no circuito elétrico, placa teclado e calibragem de peso, lacre e selo de reparo por empresa autorizado pelo Inmetro.	46	UN	R\$210,77
19	Serviço de Manutenção preventiva em Espregador de fruta Industrial 110V em aço inox. Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e revisão de rolamentos e embuchamento.	10	UN	R\$210,77
20	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora de alta pressão: 110 v, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras; pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W; marcas: Wap / Jacto.	48	UN	R\$210,77
21	Serviço de Manutenção Preventiva em Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643; Marcas: Metvisa/ SKYMSEN. Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	30	UN	R\$210,77
22	Serviço de Manutenção Preventiva em processador industrial de alimentos: aço inox; Marcas: CAF/Poli; Vistoria do circuito elétrico, chave medição da amperagem do motor, chave liga / desliga reaperto da correia e alinhamento de polia e revisão de rolamentos.	8	UN	R\$210,77
23	Serviço de Manutenção preventiva em Centrifuga de suco, em aço Inox 110 V; Marcas: Arge/ vitalex; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e revisão de rolamentos e embuchamento.	28	UN	R\$210,77
24	Serviço de Manutenção preventiva em Extrator de suco: em aço inox 110V; Marcas: Tron/mondial/ Fak; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e revisão de rolamentos e embuchamento.	28	UN	R\$210,77
25	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador Industrial: Basculante 25 /15 litros corpo e copo em inox, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS/ Metvisa; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e rolamentos embuchamento de cobre no copo e mais vedação.	48	UN	R\$210,77
26	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador Industrial: 2 ,4 litros corpo e copo em inox, HP 1/2, bivolt, rotação 800W; Marcas: JS /Tron/ M VITHORY/Poli; Vistoria do circuito elétrico, chave liga/desliga e rolamentos embuchamento de cobre no copo e mais vedação.	84	UN	R\$210,77
27	Serviço de Manutenção preventiva em Enceradeiras; Marcas: CLEANER/ Certec; Vistoria no circuito elétrico, troca de chave de acionamento de partida e interno do cabo, ou chicote (fio) de 20 metros, verificação de ampêragem do motor revisão de escovas (discos com flange) pelo / Nylon e suporte com velcro.	16	UN	R\$210,77
28	Serviço de Manutenção preventiva em Cafeteira	5	UN	R\$210,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Industrial 20 litros Modelo: CAT10L; Marca: Universal; Resistência para caldeira; Termostato 20°C a 120°C; Afição parte elétrica; Vidro visor nível de água: Castelo superior abre e fecha para torneira Anel Vedação da torneira.			
29	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Batedeira industrial 20 litros. Marca: Monte Castello; Batedeira Industrial: 5 litros. Marca: MB Braesi; balança digital 15 Kg cristal. Marcas: Micheletti / Ramuzatron 15P; balança digital 15 Kg cristal. Marcas C&F / Vitec Germany; Esprededor de fruta Industrial 110V em aço inox. Marcas Tron / Skynsen; Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643. Marcas: Metvisa / SKYNSSEN; Processador industrial de alimentos: aço inox. Marcas: CAF / Poli; Centrífuga de suco em aço inox 110 V. Marcas: Arge / Vitalex; Extrator de suco em aço inox 110V. Marcas: Tron / Mondial / Fak; Liquidificador Industrial Basculante 25 / 15 litros; corpo e copo em inox, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Metvisa; Liquidificador Industrial: 2,4 litros, corpo e copo em inox, HP 1/2, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Tron / M VITHORY / Poli; Cafeteira Industrial 20 litros. Modelo: CAT10L. Marca: Universal; Enceradeira. Marcas: CLEANER / Certec; Lavadora de alta pressão: 110 V, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras, pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W. Marcas: Wap / Jacto; Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$19.607,84

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 147.756,00

LOTE 02

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Serviço de Manutenção corretiva em Fogão industrial 4 bocas com forno; Marcas: Couraçado/Dako.	6	HORA	R\$210,27
2	Serviço de Manutenção corretiva em Fogão industrial 6 bocas com forno; Marcas: Venâncio/Matalmaq/ Monte Carlo/Itajobi.	50	HORA	R\$210,27
3	Serviço de Manutenção corretiva em Forno industrial modelo FB 900; Marca: Tedesco.	4	HORA	R\$210,27
4	Serviço de Manutenção corretiva em Forno industrial; Marcas: Venâncio,Dako/ Gastro Lider.	3	HORA	R\$210,27
5	Serviço de Manutenção corretiva em Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / lbett.	24	HORA	R\$210,27
6	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão industrial 4 bocas com forno; Marcas: Couraçado/Dako; Serviço de limpeza dos cachimbos em ferro fundido e regulagem espalha chamas, e limpeza dos giclê e limpeza e regulagem das chamas do forno.	6	UN	R\$210,27
7	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão industrial 6 bocas com forno; Marcas: Venâncio/Matalmaq/ Monte Carlo/Itajobi; Serviço de limpeza dos cachimbos em ferro fundido e regulagem espalha chamas, e limpeza dos giclê e limpeza e regulagem das chamas do forno.	74	UN	R\$210,27
8	Serviço de Manutenção preventiva em Forno industrial modelo FB 900; Marca: Tedesco; Verificação do espalha chamas e regulagem de	4	UN	R\$210,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	altura das chamas, limpeza nas pedras refratárias, revisão de mangueira e registro baixa pressão 2.8.			
9	Serviço de Manutenção preventiva em Forno industrial; Marcas: Venâncio, Dako/ Gastro Lider; Verificação do espalha chamas e regulagem de altura das chamas, limpeza nas pedras refratárias, revisão das mangueira e registro baixa pressão 2.8.	6	UN	R\$210,27
10	Serviço de Manutenção Preventiva em Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / IBETT; Revisão da Resistência com 3000 W funcionamento (seco) saída para baixo e com suporte de fixação.	24	UN	R\$210,27
11	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Fogão industrial 4 bocas com forno. Marcas: Couraçado / Dako; Fogão industrial 6 bocas com forno. Marcas: Venâncio / Matalmaq / Monte Carlo / Itajobi; Forno industrial modelo FB 900. Marca: Tedesco; Forno industrial. Marcas: Venâncio / Dako / Gastro Lider; Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / IBETT; Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$11.735,73

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 54.000,00

LOTE 03

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Serviço de Manutenção corretiva em Bebedouro Industrial em inox 4 torneiras Marca: KSE 200.	24	HORA	R\$208,40
2	Serviço de Manutenção Corretiva em bebedouro Elétrico para galão; Marcas: BELLIERE/lbbl.	15	HORA	R\$208,40
3	Serviço de manutenção corretiva em Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell.	19	HORA	R\$208,40
4	Serviço de Manutenção corretiva em Bebedouro de pressão, 127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / Belliere.	26	HORA	R\$208,40
5	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros; Marca: Eletrolux	8	HORA	R\$208,40
6	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador industrial: 4 portas em aço Inóx capacidade 1000 L; Marcas: Unifrio/gelopar.	64	HORA	R\$208,40
7	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador 1 porta linha branca / marrom 310 litros; Marcas: Consul /continental/ Electrolux.	32	HORA	R\$208,40
8	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48; Marcas: Electrolux/ cõnsul.	32	HORA	R\$208,40
9	Serviço de Manutenção corretiva em Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha branca; Marca: Continental.	18	HORA	R\$208,40
10	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer vertical: Com porta reversível; 230/250 litros, Degelo cycle Defrost; Marca: Consul.	18	HORA	R\$208,40
11	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer Horizontal linha branca CHA31, 530litros; Marcas: Consul / Fricon.	28	HORA	R\$208,40
12	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer: horizontal, 316 L, duas portas; Marca: Esmaltec.	4	HORA	R\$208,40
13	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer vertical; Marca: Eletrolux.	10	HORA	R\$208,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



14	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer Horizontal linha branca 01 /02 portas H 500- H 300; Marca: Electrolux.	48	HORA	R\$208,40
15	Serviço de Manutenção corretiva em Lavadora de roupa 8/10/12 kg; Marcas: Brastemp/Consul/ Electrolux.	28	HORA	R\$208,40
16	Serviço de Manutenção corretiva em Secadora 10 kg painel digital, cesto em inox; Marcas: Brastemp / Electrolux.	6	HORA	R\$208,40
17	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro Industrial em inox 4 torneiras Marca: KSE 200; Vistoria do circuito elétrico, complementação da carga de gás R134 ^a ecológico, limpeza de condensador e revisão de vedação nas torneiras, bóia do reservatório de água.	48	UN	R\$208,40
18	Serviço de Manutenção Preventiva em bebedouro Elétrico para galão; Marca: BELLIERE/Ibbi; Verificação do circuito elétrico, complementação de carga de gás R-134 ^a , termostato, revisão do suporte plástico para galão 20 L.Lavagem trimestral com produto químico do condensador, verificação de amperagem dos motores e compressor, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico, verificação de vazamento de água e troca trimestral de filtros.	30	UN	R\$208,40
19	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell; Verificação do circuito elétrico, complementação de carga de gás R-134 ^a , termostato, verificação das mangueiras e torneiras, acionamento de saída de água para copo e jato e troca de filtro de carvão ativado a cada 6 meses.	90	UN	R\$208,40
20	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro de pressão,127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / BELLIERE; Verificação do circuito elétrico, complementação de carga de gás R-134 ^a , termostato, verificação das mangueiras e torneiras, acionamento de saída de água para copo e jato e troca de filtro de carvão ativado a cada 6 meses.	104	UN	R\$208,40
21	Serviço de Manutenção Preventiva em Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros; Marca: Electrolux; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	12	UN	R\$208,40
22	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador industrial: 4 portas em aço Inóx capacidade 1000 L; Marcas: Unifrio/gelopar; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor verificação do termostato revisão de painel digital modelo TIC17 ou modelo MT512R	64	UN	R\$208,40
23	Serviço de Manutenção Preventiva em Refrigerador 1 porta linha branca / marrom310 litros; Marcas: Consul /continental/ Electrolux; Vistoria no circuito elétrico, relê, saneamento de vazamento de gás Freon, verificação de vedação das portas protetor térmico ou próprio (motor) medição de amperagem do compressor, com complementação de gás carga de gás R-134 ^a , revisão do termostato.	32	UN	R\$208,40
24	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48; Marcas: Electrolux/ consul; Vistoria no	32	UN	R\$208,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	circuito elétrico, relê, saneamento de vazamento de gás Freon, verificação de vedação das portas protetor, térmico ou próprio (motor) medição de amperagem do compressor, com complementação de gás carga de gás R-134 ^a , revisão do termostato.			
25	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha branca; Marca: Continental; Vistoria no circuito elétrico, relê, saneamento de vazamento de gás Freon, verificação de vedação das portas protetor, térmico ou próprio (motor) medição de amperagem do compressor, com complementação de gás carga de gás R-134 ^a , revisão do termostato.	18	UN	R\$208,40
26	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer vertical: Com porta reversível; 230/250 litros, Degelo cycle Defrost; Marca: Consul; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	18	UN	R\$208,40
27	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer Horizontal linha branca CHA31, 530litros; Marcas: Consul / Fricon; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	28	UN	R\$208,40
28	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer: horizontal, 316 L, duas portas; Marca: Esmaltec; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	2	UN	R\$208,40
29	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer vertical; Marca: Electrolux; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	10	UN	R\$208,40
30	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer Horizontal linha branca 01 /02 portas H 500- H 300; Marca: Electrolux; Limpeza do condensador, verificação de vedação das Tampas, saneamento de vazamento de gás, vistoria do circuito elétrico complementação de carga de gás R-134 ^a , medição de amperagem do compressor e revisão do micro-motor.	48	UN	R\$208,40
31	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora de roupa 8/10/12 kg; Marcas: Brastemp /Consul/Electrolux; Revisão elétrica, no motor elétrico, bomba de água e na placa do circuito elétrico. Revisão mecânica: verificação no sistema completo de agitador de água e correia, engrenagem retentor, rolamento, revisão hidráulica conectores e mangueira de entrada e saída de água.	28	UN	R\$208,40
32	Serviço de Manutenção preventiva em Secadora 10 kg painel digital, cesto em inox; Marcas: Brastemp / Electrolux; Revisão elétrica, no motor elétrico, e na placa do circuito elétrico, Revisão mecânica: verificação no sistema e correia, engrenagem retentor, rolamento.	6	UN	R\$208,40
33	Aquisição de peças para manutenção dos	1	GLB	R\$48.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



seguintes equipamentos: Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros. Marca: Electrolux; Freezer Horizontal, linha branca CHA31, 530litros. Marcas: Consul / Fricon; Freezer Horizontal linha branca 01 / 02 portas H 500 - H 300. Marca: Electrolux; Freezer vertical, com porta reversível; 230/250 litros, degelo cycle defrost. Marca: Consul; Freezer vertical. Marca: Electrolux; Refrigerador industrial: 4 portas em aço inox, capacidade 1000 litros. Marcas: Unifrio / Gelopar; Refrigerador 1 porta linha branca / marrom 310 litros. Marcas: Consul / Continental / Electrolux; refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48. Marcas: Electrolux / Consul; refrigerador duplex frost free RDV 48 linhas branca. Marca: Continental; Bebedouro Industrial em inox 4 torneiras. Marca: KSE 200; Bebedouro Elétrico para galão. Marcas: BELLIERE / IBBL; Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell; Freezer: horizontal, 316 L, duas portas Marca: Esmaltec; Bebedouro de pressão, 127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / BELLIERE; Lavadora de roupa 8 / 10 / 12 kg. Marcas: Brastemp / Consul / Electrolux; secadora 10 kg, painel digital, cesto em inox. Marcas: Brastemp / Electrolux; Conforme Termo de Referência.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 246.445,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 246.445,00

LOTE 04

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Serviço de Manutenção corretiva em Fragmentadora de papel; Marca Menno.	2	HORA	R\$215,00
2	Serviço de Manutenção preventiva em Fragmentadora de papel; Marca Menno; Verificação na placa de funcionalidade, engrenagem e motor.	2	UN	R\$215,00
3	Aquisição de peças para manutenção do seguinte equipamento: Fragmentadora de papel. Marca: Menno. Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R\$2.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.860,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.860,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2018

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 113/2018

PROTOCOLO N.º 39056/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Caixa térmica (Estufa) tipo Hot Box, capacidade para 100 litros, nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de alimentos em cubas GN; Confeccionada em polietileno; Atóxico; Isolamento térmico em poliuretano; Tampa com anel de vedação e trava em inox; Dreno para facilitar o esvaziamento; Dimensões internas (CxLxA) 640mm x 515mm x 300mm. Deverá comportar: 2 cubas de aço GN1/1, até 200mm; ou 4 cubas de aço GN1/2, até 200mm; ou 6 cubas de aço GN1/3, até 200mm; ou 3 bandejas rotomoldadas nº 9; ou 4 bandejas rotomoldadas nº 8.	CAIXAS TERMICA	UN	18,0000	R\$885,00	R\$15.930,00

JCSBUENO

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Liquidificador industrial, copo com capacidade nominal de 4 litros, nas seguintes especificações mínimas: Copo com alça inox; Alça com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda sua extensão de modo a não haver retenção de resíduos; Copo removível confeccionado em chapa de aço inox em peça única, sem soldas; Copo resistente a choques térmicos; Espessura do copo de 1mm; Hélice e copo em aço inox; Tampa em alumínio; Com tecla liga/desliga;	VITALEX LQI02	UN	13,0000	R\$657,90	R\$8.552,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Potencia do motor de 0,5CV; Com 1 velocidade; Laminas com ângulos diferenciados; Com trava de segurança; Com funções: liquidifica, tritura gelo e mistura; Base em nylon ou polipropileno; Base antiderrapante; Com certificação do INMETRO; Alimentação: 110V ou bivolt.					
12	Refresqueira com 2 cubas, capacidade total para 32 litros, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade para 16 litros em cada cuba; Cubas confeccionadas em policarbonato, transparente, rígidas e altamente resistentes a impactos; Gabinete em aço inoxidável escovado; Componentes plásticos atóxicos; Termostato para controle de temperatura entre 4°C e 15°C; Teclas de comando independentes da refrigeração e dos agitadores; Gás R-134A; Compressor hermético e condensador com ventilação forçada; Compressor silencioso de alto desempenho; Sistema de homogeneização de bebida por bomba magnética; Torneiras de fácil acionamento em ABS; Pingadeira removível; Bicos dosadores em silicone; Voltagem 110 ou bivolt. Produto com certificação do INMETRO.	BEGEL	UN	2,0000	R\$2.549,50	R\$5.099,00

MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Balcão (Buffet) de atendimento, nas seguintes especificações mínimas: Sistema de aquecimento por banho-maria; Com 8 cubas; Cubas padrão mundial aço inox AISI304 GN 1/2; Tampas cubas com pegador aço inox; Corpo todo em inox 430; Com passador a aparador de saliva em aço inox; Pés com rodízios e travas; Pintura pó eletrostática; Estrutura tubular com Ø de 1.1/2; Dimensões (AxLxP) 1220x1440x590 mm. Voltagem 110 volts.	IBET	UN	1,0000	R\$1.890,00	R\$1.890,00
2	Buffet de mesa, 4 cubas quente, nas seguintes especificações mínimas:	IBET	UN	2,0000	R\$1.350,00	R\$2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Confeccionado em aço inox AISI430; Cubas gastronômicas em aço inox AISI304; Botão termostato; Aquecimento por sistema de banho-maria; Voltagem 110V ou bivolt; Potência: 2.000W a 2.500W; Para cubas no padrão ½. CxLxA: 71,0 x 59,5 x 23,0 cm.					
8	Mesa em aço inox, com tampo liso, com prateleira gradeada Nas seguintes especificações mínimas:100% em aço inox;Nas dimensões (CxPxA) 1,90 x 0,70 x 0,85 metros;Aço inox AISI 304;Com bordas arredondadas;Tampo com espessura de 1,2 mm;Tampo com reforço duplo na parte de baixo, em aço inox AISI 304;Tubos de contraventamento com 1' ' , parede com 1,5 mm;Prateleira em aço inox AISI 304;Prateleira com perfil em ' ' U' ' invertido, reforçada;Com pés reguláveis.	CNBR	UN	2,0000	R\$2.429,00	R\$4.858,00
9	Mesa em inox, com gavetas, nas seguintes especificações mínimas: Com 3 gavetas corrediças telescópica epuxadores inox; Tampo na estrutura confeccionado em perfilados de aço AISI 304, liga 18.8; Prateleira inferior gradeada, totalmente confeccionada em chapa de 1,2mm de espessura e tubo de 38,1mm de espessura em aço inox AISI 304 liga 18.8; Solda em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG; Acabamento escovado; Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon; Dimensões (AxLxP) 0,85m x 1,20m x 0,70m.	CNBR	UN	2,0000	R\$3.000,00	R\$6.000,00
TOTAL						R\$45.029,70

ITENS FRUSTRADOS

05

ITENS DESERTOS

04, 07, 10,11

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Cuba gastronômica, em aço inox, padrão Gn 1/1, 40mm, com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Sem alças; Lisa; Capacidade 5,30 litros; Espessura 0,6mm; Profundidade: 40mm; Estampagem monobloco (sem solda);	UN	11,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Cantos arredondados; Paredes lisas; Dimensões externas: 530mm x 325mm; Dimensões interna: 505mm x 300mm.		
7	Máquina de costura industrial reta, completa, nas seguintes especificações mínimas: Ponto fixo;Com 1 agulha;Transporte simples;Sistema de lubrificação automática;Sistema de lançadeira horizontal normal;Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira;Protetor de dedos e correia;Com enchedor de bobina;Altura do calcador: 5.5 - 13.0mm;Pontos por minuto: 4.500;Comprimento do ponto: 4.0mm;Tampo em madeira revestido com fórmica impermeável;Estante de ferro pintada por imersão;Estante com regulagem de altura;Motor de 1/2HP;Voltagem do motor: 110V ou bivolt; Motor com chave de reversão e velocidade;Seletor de ajuste e retrocesso; Com pedal;Motor de 1/2HP;Voltagem do motor: 110V ou bivolt.	UN	10,000
10	Pia em inox com 2 cubas e 2 gavetas, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada totalmente em inox AISI 304;Cubas centralizadas com espelho traseiro e borda d'água;Chapa com 1,2mm de espessura e tubo 38,1mm com 1,2mm de espessura;Liga 18.8, soldado em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG; Gavetas com corredeira telescópicas e puxadores em inox;Com prateleira inferior gradeada, em chapa com 1,2mm de espessura e tubo 38,1mm com 1,2mm de espessura, liga 18.8;Cubas confeccionada com cantos arredondados e rebaixo para colocação de válvula americana; Reforço do tampo e estrutura, confeccionados em perfilados de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 Acompanha prateleira lisa;Válvula e sifão compatível com produto; Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon. Dimensões de cada cuba: 60cm x 50cm x 40cm; Dimensões da pia: 1,80m x 0,70m x 0,85m.	UN	1,000
11	Pia em inox, nas seguintes especificações mínimas: Cuba gigante centralizada à direita; Com espelho traseiro e borda da água; Totalmente confeccionada em chapa de 1,2mm de espessura e tubo 38,1mm com 1,2mm de espessura, em aço inoxidável 304 liga 18.8;Solda em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG, com acabamento acetinado; Cuba confeccionada com cantos arredondados e rebaixo para colocação de válvula americana; Reforços do tampo e estrutura confeccionado e perfilados em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8;Com prateleira lisa; Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon;Dimensões da cuba: 0,80m x 0,60m x 0,50m;Dimensões da pia: 1,60m x 0,80m x 0,85m.	UN	1,000

VALOR TOTAL: R\$45.029,70

Telêmaco Borba, 13 de setembro de 2018.

Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2018, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro: Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0** do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2018, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 24 de setembro a 28 de setembro de 2018**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
01	1º	IARA VIEIRA DE ARAÚJO
02	2º	ANALU RIBEIRO DE LIMA
03	3º	GIULIANA CAROLINE RODRIGUES LIMA
04	4º	MARTA RIBEIRO DE MELO SIKORSKI
05	5º	GUSTAVO SIQUEIRA CUNHA
06	6º	BIANCA RIBEIRO DAS DORES
07	7º	LOANA RODRIGUES MEIRELES

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
08	1º	MAYARA LEITE MONTEVECHIO
09	2º	RONALDO SCHULEK
10	3º	THAISSA SAITONE RODRIGUES

DIREITO		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
11	1º	ELLEN REBECA JURACH
12	2º	ANDRESSA CESTI NEVES DE LIMA
13	3º	FERNANDO BORBA NETO FILHO

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
14	1º	JOÃO VICTOR FERMINO
15	2º	GESSICA DAYANE CORREA GONÇALVES CAMILO
16	3º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE
17	4º	DIEGO ALCIDES DUBIELA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
18	1º	ELIABE BATISTA MENDES

LETRAS		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
19	1º	GABRIELA IAROSZ
20	2º	LUANA PAULA BRUNO

MAGISTÉRIO		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
21	1º	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA
22	2º	SILVIA MARA LEMES

PEDAGOGIA		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
23	1º	JOICE SIDRAK MARTINS DOS SANTOS
24	2º	JANAINA APARECIDA SUERO
25	3º	ELISA SIMONE BINSFELD DE OLIVEIRA
26	4º	ANA KAROLINA SOARES
27	5º	ROSILDA ALVES RAMOS
28	6º	LUANA ASSIS DOS SANTOS
29	7º	PRISCILA SALVADOR

SERVIÇO SOCIAL		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
30	1º	ALLANA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
31	2º	JHULIAN MAYARA VIEIRA PINTO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
32	1º	FLÁVIA DE PAULA DE MIRANDA
33	2º	MATHEUS MACHADO DA TRINDADE
34	3º	NEIVA DE OLIVEIRA PAES
35	4º	RENATA KAROLINE DE SOUZA FERNANDES
36	5º	GABRYELLE MENDES DE SOUZA
37	6º	FERNANDA GOMES BAPTISTA
38	7º	SANDRA MARA CUNHA LIMA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
39	1º	LUCAS PAULO MAZUTTI
40	2º	MAYARA LOVATTO LOPES

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
41	1º	LUIZ HENRIQUE DE LIMA MOREIRA

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2018.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 10.2 Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- 10.3 Comprovante de Endereço Atualizado;
- 10.4 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;
- 10.5 Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
- 10.6 Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, NIT ou CNIS;
- 10.7 Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade (maiores de 18 anos).

11.0 DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

- 11.1 A título de bolsa-estágio fica assegurado ao estudante receber da Prefeitura de Telêmaco Borba o pagamento das horas de estágio efetivamente realizadas, de acordo com o apontamento de frequência no mês de referência;
- 11.2 De acordo com a carga horária de estágio estabelecida encontrasse na tabela 3.1, o valor da bolsa-estágio fica estipulado em R\$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) por hora de estágio efetivo para Nível Médio, em R\$ 4,76 (Quatro reais e setenta e seis centavos) por hora de estágio efetivo para Nível Técnico, em R\$ 5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos) por hora de estágio efetivo para Nível Superior e o Valor de Auxílio Transporte para todas modalidades no valor de R\$ 136,40 (Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos);
- 11.3 É assegurado a cada 12 meses de estágio o recesso remunerado a ser usufruído de 30 dias, devendo ser usufruído, preferencialmente, no período de férias escolares;
- 11.4 A Central Brasileira de Estágio – CEBRADE contratará, em favor dos estagiários seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

12.0 DAS RESPONSABILIDADES DO ORGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

- 12.1 Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com a Central Brasileira de Estágio - CEBRADE, decorrente da regulamentação definida de acordo com as disposições Contratuais no Termo de Contrato nº 115/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 078/2018;
- 12.2 Observar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, quanto às obrigações do Órgão Concedente do Estágio;
- 12.3 Efetuar o Pagamento da Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte a Unidade Integradora de Estágio (CEBRADE) para o devido repasse ao Estagiário Contratado de acordo com a frequência efetiva do estágio.

13.0 DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

- 13.1 Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar ou acadêmica;
- 13.2 Respeitar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com relação aos dispositivos da referida Lei.

14.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio será publicado através do site www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web da Central Brasileira de Estágios – CEBRADE ou acessar o link para a consulta de todas as fases do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico: www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-2018.html;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 5 2 1 2, 21 DE SETEMBRO DE 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros Jardim Europa, Jardim São Rafael e Jardim São Felix, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por esse bairro de nosso município;

Considerando o estudo apresentado a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran pela Comissão Especial de Estudo do Plano de Reestruturação de Trânsito e apreciado e aprovado pela Comissão Municipal de Trânsito sobre o trânsito dos Bairros Jardim Europa, Jardim São Rafael e Jardim São Felix.

R E S O L V E

Art. 1º - O trânsito nas vias públicas dos Bairros Jardim Europa, Jardim São Rafael e Jardim São Felix abaixo indicadas passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua João Martins de Oliveira com início na Rua das Pedras ate a Rua Irlanda;

II – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Espanha com início na Rua Portugal até a Rua João Martins de Oliveira;

III – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Alemanha com início na Rua João Martins de Oliveira ate a Rua Portugal;

IV – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Ucrânia com início na Rua Portugal até a Rua Bulgária;

V – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Suécia com início na Rua Portugal até a Rua Bulgária;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Suíça com início Rua Portugal até a Rua Bulgária;

VII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Portugal com início na Rua Mar Vermelho até a Travessa França;

VIII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Bulgária com início na Rua Portugal até a Rua Suécia;

IX– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Bulgária com início na Rua Alemanha até a Rua Romênia;

X– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Travessa Itália com início na Rua Romênia até a Rua a Rua Portugal;

XI– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Travessa França com início na Rua Portugal até a Rua Romênia;

XII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Romênia com início na Rua Bulgária até a Rua da Cruz;

XIII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Alcatraz com início na Rua Estrada da Fazenda até a Rua Dália;

XIV– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Berimbau com início na Rua Guarapuava até a Rua Estrada da Fazenda;

XV– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Berimbau com início na Rua Guarapuava até a Rua Dália;

XVI– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Dália com início na Rua Berimbau até a Rua João Martins de Oliveira;

XVII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Carmim com início na Rua Estrada da Fazenda até a Rua Guarapuava;

XVIII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Maringá com início na Rua Guarapuava até a Rua Estrada da Fazenda;

XIX– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua da Medianeira com início na Rua Estrada da Fazenda ate a Rua Guarapuava;

XX– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Cascavel com início na Rua Guarapuava até a Rua Estrada da Fazenda



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 3º - Compõe este Decreto os anexos I.

Art. 4º - As alteração estabelecida terá início 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 25213, 21 DE SETEMBRO DE 2018

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros São Francisco de Assis e Conjunto São Francisco de Assis, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por esse bairro de nosso município;

Considerando o estudo apresentado a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran pela Comissão Especial de Estudo do Plano de Reestruturação de Trânsito e apreciado e aprovado pela Comissão Municipal de Trânsito sobre o trânsito dos Bairros São Francisco de Assis e Conjunto São Francisco de Assis.

RESOLVE

Art. 1º - O trânsito nas vias públicas dos Bairros São Francisco de Assis e Conjunto São Francisco de Assis abaixo indicadas passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Pastor Pedro Falcão com início na Travessa Picuá ate a Travessa Bateias;

II – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Carbonato com inicio na Rua Manoel Mendes de Oliveira até a Rua do Cascalho;

III – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua do Cascalho com inicio na Rua Carbonato até a Rua Granada;

IV – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Granada com inicio na Rua do Cascalho até a Rua Manoel Mendes de Oliveira;

V – Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Jade com inicio na Rua Manoel Mendes de Oliveira até a Rua do Cascalho;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Berilo com início na Rua do Cascalho até a Rua Manoel Mendes de Oliveira;

VII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Manoel Mendes de Oliveira com início na Avenida Manoel Mendes de Oliveira até a Rua Pepita;

VIII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Travessa Picuá com início na Rua Pepita até a Rua Pastor Pedro Falcão;

IX– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Travessa Bateias com início na Rua Pastor Pedro Falcão até a Rua Pepita;

X– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Pepita com início na Rua Oliveira até a Avenida Manoel Mendes de Oliveira;

XI– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Parati até com início na Avenida Manoel Mendes de Oliveira até a Rua das Pedras;

XII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Bandeirantes com início na Rua das Pedras até a Avenida Manoel Mendes de Oliveira;

XIII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Jose Martins com início na Avenida Manoel Mendes de Oliveira até a Rua das Pedras;

XIV– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Travessa Bom Retiro com início na Rua Oliveira até a Avenida Manoel Mendes de Oliveira;

XV– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua João Martins de Oliveira com início na Avenida Manoel Mendes de Oliveira até a Rua das Pedras;

XVI– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua da Cruz com Início na Rua Romênia até a Avenida Manoel Mendes de Oliveira;

XVII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua Oliveira com início Rua João Martins de Oliveira até a Rua Pepita;

XVIII– Fica estabelecido Sentido Único de circulação da Rua das Pedras com início na Rua Parati até a Rua da Cruz.

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 3º - Compõe este Decreto os anexos I.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º - As alteração estabelecida terá início 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2233

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 110.000,00".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1044	Conclusão da ampliação e reforma dos CMEIs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malffatti		
1009 – 4490.51.00	Obras e Instalações	107	110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			110.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1033	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		
474 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	110.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO

110.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

